



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 19 de novembro de 2019.

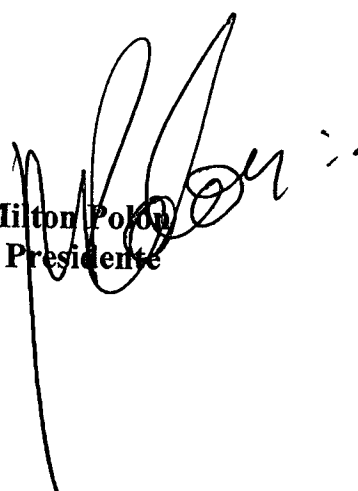
OFÍCIO PM N.º 090/2019

Senhor Prefeito Municipal:

Vimos pelo presente comunicar a Vossa Excelência que foi ACATADO o VETO N.º 02, de 21/10/2019, de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei n.º 041, de 12/08/2019 (Autografo n.º 045, de 01/10/2019), de autoria do Vereador Claudevi Oliveira da Silva Junior, que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do teste de glicemia capilar nos hospitais, prontos socorros e unidades básicas de saúde do município de Dracena.

O Veto foi acatado pela unanimidade dos Vereadores presentes na 37ª Sessão Ordinária, do 3º Ano, da 17ª Legislatura, realizada em 18 de novembro de 2019, em discussão e votação única.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e apreço.


Milton Polon
Presidente

A Sua Excelência
Sr. Juliano Brito Bertolini
DD. Prefeito Municipal
Dracena - SP

Recebi em 20 / 11 / 19